



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
131

Data e Hora da Emissão	20/08/2019 14:05:53	Competência	20/8/2019	Código de Verificação	594382746
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	CONSTRUTORA AVELAR LTDA - ME				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	07.173.353/0001-32	Inscrição Municipal	64432017	Município	CONTAGEM - MG
	Endereço e CEP	RUA JOAQUIM JOSE ,1120 - FONTE GRANDE 3A SECAO CEP: 32013-390				
	Complemento	1.ANDAR SALA 05	Telefone	3398-2753	e-mail	construtoraavelar@yahoo.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIAO CAMARGOS				
CNPJ/CPF	14.322.032/0001-18	Inscrição Municipal	72076707	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ANTONIO DE OLIVEIRA CAMPOS ,391 - GRANJA VISTA ALEGRE CEP: 32215-300				
Complemento		Telefone	(31)3398-4984	e-mail	legalizacao@renacon.net

Discriminação do Serviço

* Assentamento de pedras ardósias em assento de 03 bancos e recomposição de pastilhas;
* Execução de rede de água com registro, esgoto, tomada, pia de granito com torneira, sifão, engate metálico, prateleira em ardósia, recomposição de azulejo e pintura;

PAGUE-SE
20/08/19
TC Nº 070/2019
FINALIDADE Pequenos Reparos
assinatura do Ordenador de Despesa

RECEBEMOS
20 / 08 / 19
Rafael

Certificamos que o
 Material Serviço
deste documento foi recebido
a contento.
Assinatura Matrícula
Assinatura Matrícula

Código do Serviço / Atividade

7.05 / 412040002 - reformas em apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	1247004	Código ART	1247004
----------------	---------	------------	---------

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	4.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	4.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	4.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,23
(-) ISSQN Retido	129,20	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	3.870,80	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	129,20
		2-Não		

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



Local: E.M. Prefeito Sebastião Camargos
Bairro: Grania Vista Alegre – Contagem – MG

CONSTRUTORA AVELAR LTDA

Rua Joaquim José 1120 sala 05 Fonte Grande – Contagem
Tel. – 2564-7490 - Cel. 98572-2753 (Luciano) 993273040 (Rafael)

CNPJ – 07173353/ 0001-32

Inscrição Estadual – 18633878500-53 Inscrição Municipal – 64432/ 01-7

Responsável Técnico – Luciano Dimas de Avelar - CREA: 45135/D

Responsável Legais – Luciano Dimas de Avelar/ Rafael Afonseca

E-mail: construtoraavelar@yahoo.com.br

Item	Descrição	UN	QTD	Preço	TOTAL
01 00	REFORMA NA ESCOLA				
01 01	Assentamento de pedras ardósias em assento de 03 bancos e recomposição de pastilhas	un	1.0	1.400,00	1.400,00
01 02	Execução de rede de agua com registro, esgoto, tomada, pia de granito com torneira, sifão, engate metálico, prateleira em ardósia, recomposição de azulejo e pintura	un	1.0	2.600,00	2.600,00
	TOTAL			R\$ 4.000,00	

Validade do orçamento: 60 dias

Rafael Afonseca
Construtora Avelar LTDA

Contagem, 01 de Agosto de 2019

07.173.353/0001-32

CONSTRUTORA AVELAR LTDA.

Rua Joaquim José, 1120 - Sala 05

B. Fonte Grande 3ª Seção

CONTAGEM - MG

RENOVADORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ: 25.194.249-0001/06 Rua Piedade, 272 - Bairro Canadá CEP:32015-290

Contagem/MG 05/08/2019

Local: Escola Municipal Prefeito Sebastiao Camargos

Bairro: Granja Vista Alegre – Contagem – MG

Orçamento:

- Serviço de reforma em 03 bancos do pátio assentamento de pastilhas e colocação de pedras ardósia nos assentos (01un x 1.500,00) ----- R\$ 1.500,00
- Serviço de colocação de pia em granito com bojo inox, torneira, registro, rede elétrica, rede de água e esgoto, prateleira em ardósia, recomposição de azulejo e pintura (01un x 2.800,00) ----- R\$ 2.800,00

Valor total do serviço: **R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)**

Contato: Wesley – 993420502

Email: west_raimundos@hotmail.com

Validade do orçamento: 90 dias

Atenciosamente,



Gontijo

Serviços, Locação e Construções Eireli

Local: Caixa Escolar Prefeito Sebastião Camargos
Endereço: Rua Antônio de Oliveira Campos nº 391
Bairro: Grania Vista Alegre – Contagem – MG
CNPJ: 14.322.032/0001-18 CEP: 32.215-300

GONTIJO – SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI
Rua Cardeal Arcoverde n.º 386 Loja 01
Água Branca – Contagem
Cel. – 98805.0929 (Genésio)
CNPJ – 04.440.422/0001-39
Contato: Genésio Rodrigues da Silva



ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Colocação de pedras ardósia em 03 bancos no pátio e colocação de pastilhas nos mesmos	01un	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
Colocação de pia de granito com bojo em inox, torneira, registro, execução de rede de água e esgoto recomposição de azulejo e pintura	01un	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
TOTAL:			R\$ 4.550,00

Validade do orçamento 40 dias


GONTIJO – SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI

Contagem, 31 de Julho de 2019



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/08/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/10/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA AVELAR LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186338785.00-53

CNPJ/CPF: 07.173.353/0001-32

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM JOSE

NÚMERO: 1120

COMPLEMENTO: AN 1,SL 5,SL SL SL SL

BAIRRO: FONTE GRANDE/CENTRO

CEP: 32013390

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000348734973



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CONSTRUTORA AVELAR LTDA
CPF/CNPJ nº: 07.173.353/0001-32

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 60756
Data de emissão: 02/08/2019
Data de validade: 31/10/2019
Controle de autenticidade : 962544459962544

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA AVELAR LTDA
CNPJ: 07.173.353/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:16 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2020.

Código de controle da certidão: **7D89.7B84.C396.B431**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.173.353/0001-32
Razão Social: CONSTRUTORA AVELAR LTDA ME
Endereço: R JOAQUIM JOSE 1120 AN 1 SL 05 / FONTE GRANDE / CONTAGEM / MG / 32013-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2019 a 27/08/2019

Certificação Número: 2019072901552005557692

Informação obtida em 12/08/2019 20:11:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.173.363/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA AVELAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM JOSE	NÚMERO 1.120	COMPLEMENTO 1 ANDAR SALA 05
------------------------------	-----------------	--------------------------------

CEP 32.010-000	BAIRRO/DISTRITO FONTE GRANDE 3A SECA	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/10/2018 às 10:46:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Analyze sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA AVELAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.173.353/0001-32

Certidão nº: 174589883/2019

Expedição: 25/06/2019, às 13:38:00

Validade: 21/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA AVELAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.173.353/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.